

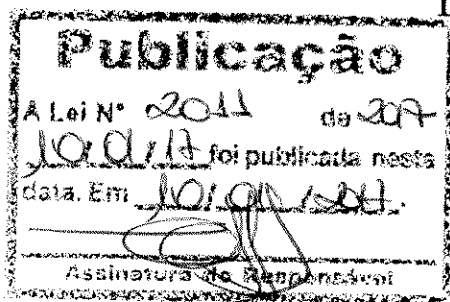
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Posto de

1

LEI Nº. 2011/2017

De 10 de janeiro de 2017.



"Altera a denominação do logradouro Rua José Bonifácio, para Rua Conselheiro José de Alencar e dá outras providências".

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 75, inciso I, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

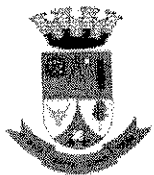
LEI

**Art. 1º** - Fica alterado o nome da Rua José Bonifácio, no prolongamento das Ruas Otávio Santarém até a Rua Camerino Marques da Rocha, passando a denominar-se Rua Conselheiro José de Alencar.

**Art. 2º** - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a substituição de placas de nomenclaturas de que trata esta Lei.

**Art. 3º** - O Poder Executivo deverá oficializar os Órgãos Públicos, Concessionárias de Serviços, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Bancos, Comércio e Sindicatos, sobre o teor desta Lei, até 15 dias após a sua publicação.

*Helton*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 10 de Janeiro de 2017.

  
HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
EDISON LUIZ CONCEIÇÃO FERRAO

Secretario de Administração